# DECRETO N.º 135/2015

## "DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de outubro, sexta-feira, em decorrência do feriado no dia 28 de outubro de 2.015 quarta-feira "Dia do Servidor Público", não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais do Município de Abaeté-MG.

**Art. 2º** - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. (23/10/2014)

**Armando Greco Filho**

**Prefeito Municipal**